
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 291/2016 de 23 de Agosto de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 12 de agosto de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 058/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial da Ribeirinha – Terceira, com vista à comparticipação das despesas relativas à regularização da viatura de 9 lugares da referida Instituição, até ao montante máximo de € 380,00€ (trezentos e oitenta euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

12 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.